



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do PA/1821)
(REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 115-OTT – SSMR/8, DE 4 DE MAIO DE 2023.

DESPACHO DA ANÁLISE DE RECURSO RELATIVO A CONFERÊNCIA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO - OTT
(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR a solução da análise do Recurso Administrativo interposto pelos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário, da área relacionada a seguir:

Área: Bacharel em Ciência da Computação			
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Alan do Nascimento Monteiro	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da pontuação da experiência profissional.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que: 1- Requer reavaliação da pontuação da experiência profissional, na prestação de serviço militar. - a pontuação relativa à experiência profissional como militar foi desconsiderada, pois o mesmo serviu como soldado, que não é de nível superior, portanto, fora da área de interesse, contrariando o Art. 41 do Aviso de Convocação. 2- Requer reavaliação da pontuação da experiência profissional, no meio civil, na prestação de serviço em empresa/instituição privada. - no momento da inscrição o voluntário não anexou o extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e o registro de ocupação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é de nível médio técnico, Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (HELPDESK) , e área de interesse postulada requer atividade profissional em cargo de nível superior, dessa forma, estar fora da área de interesse e não comprovando a sua experiência profissional , nos termos do Inciso I, do Art. 64 e Art. 41 do Aviso de Convocação.	INDEFERIDO

Área: Bacharel em Ciência da Computação

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO
Antonio Carlos Jorge Pereira	O voluntário interpôs recurso solicitando revisão da pontuação da experiência profissional.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto pelo voluntário, verificou-se que não há coerência na solicitação, o voluntário não cadastrou nenhuma experiência profissional, no momento da inscrição. E de acordo com o Art. 114 do Aviso de convocação, não serão analisados novos documentos que não tenham sido anexados no momento da inscrição on-line.	INDEFERIDO

Belém-PA, 4 de maio de 2023.

Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA – Cel
Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar